



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
INDICAÇÃO Nº 649 /2025

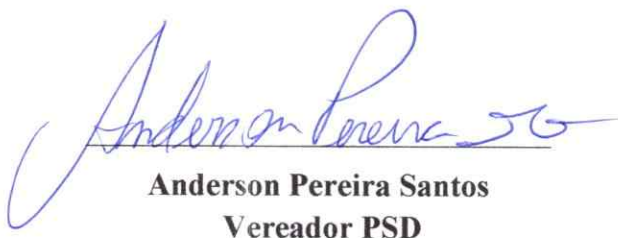
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, que seja realizada a **implantação de atendimentos de saúde em horário noturno** nas unidades básicas de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, por meio da oferta de atendimentos em horário noturno nas unidades de saúde do município. Essa medida visa atender, principalmente, os trabalhadores que, por conta de suas jornadas de trabalho durante o dia, enfrentam dificuldades para comparecer às consultas médicas, exames e demais atendimentos oferecidos nas unidades básicas de saúde em horário comercial. A implantação de um turno estendido nas unidades de saúde permitirá maior equidade no acesso ao sistema público de saúde, promovendo o atendimento humanizado e inclusivo. Além disso, contribui para a redução da sobrecarga dos atendimentos de urgência e emergência nas unidades hospitalares, uma vez que muitas demandas de menor complexidade poderão ser resolvidas nas próprias unidades básicas durante o horário noturno. Diante do exposto, e considerando os inúmeros benefícios dessa medida para a população, solicitamos que seja estudada a viabilidade da implantação do atendimento noturno nas unidades de saúde, garantindo uma saúde mais acessível e eficaz para todos os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 21 de maio de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

21/05/2025
Wlker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373